



**PROTOCOLO DO SESMT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**  
PRA SESMT 002 – PROTOCOLO DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTO ADVERSO DE TRABALHO NO SETOR TÉCNICO DE MEDICINA NUCLEAR



PRA NSESMT 002 – PÁG - 1 / 9 – EMISSÃO: 27/01/2025 – REVISÃO Nº: 00 - \_\_/\_\_/\_\_ PRÓXIMA REVISÃO: 27/01/2027

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. Evento Adverso

Evento Adverso é qualquer ocorrência irregular ou indesejável no contexto do trabalho. É considerado um gênero composto das seguintes espécies:

- **INCIDENTE:** Evento inesperado que ocorre durante a execução do trabalho, mas não resulta em lesões ou danos significativos. São sinais de alerta e exigem investigação e ação corretiva para a prevenção de acidentes futuros.
- **CIRCUNSTÂNCIA INDESEJADA:** Condição ou conjunto de condições com potencial de gerar acidentes ou incidentes.
- **ACIDENTE DE TRABALHO:** Ocorre pelo exercício do trabalho ou a serviço de empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional, que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

### 1.2 Medicina Nuclear e os Eventos Adversos de Trabalho

A Medicina Nuclear é uma especialidade da medicina usada para o diagnóstico e acompanhamento de diversas patologias e atividades terapêuticas. Seu emprego envolve a utilização de radiação ionizante na forma de compostos radioativos, denominados radiofármacos e, em conjunto com técnicas de aquisição de imagem, permite avaliar aspectos da fisiologia humana.

O radiofármaco é um composto químico que apresenta dois componentes: um elemento radioativo, denominado radionuclídeo, que será detectado pelo equipamento gerador da imagem; e um não radioativo, também chamado de carregador ou marcador, responsável por direcionar o radiofármaco a um órgão ou tecido específico.

Tendo em vista a necessidade de manipulação dos radiofármacos, tanto para o preparo dos mesmos quanto para a administração, e o contato direto ou indireto com os pacientes nos quais foram administrados os radiofármacos, a exposição à radiação ionizante na rotina de um serviço de medicina nuclear é inevitável. Pela natureza da atividade, a exposição ocorre não só nas mãos, que acabam recebendo as maiores doses de radiação por estarem mais próximas do material radioativo, mas no corpo todo, de uma maneira geral.



**PROTOCOLO DO SESMT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**  
PRA SESMT 002 – PROTOCOLO DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTO ADVERSO DE TRABALHO NO SETOR TÉCNICO DE MEDICINA NUCLEAR



PRA NSESMT 002 – PÁG - 2 / 9 – EMISSÃO: 27/01/2025 – REVISÃO Nº: 00 - \_\_/\_\_/\_\_ PRÓXIMA REVISÃO: 27/01/2027

Além do risco de exposição à radiação, que ocorre à distância, os trabalhadores que atuam na medicina nuclear também estão sujeitos ao risco de contaminação por material radioativo.

A contaminação pode ocorrer através do contato direto com radiofármacos e secreções de pacientes injetados, ou ainda pelo ar, quando há volatilização e dispersão de alguns materiais radioativos (embora isso seja muito menos comum).

A contaminação pode ser evitada ou diminuída através do uso de EPIs e EPCs, como luvas descartáveis, máscaras, jaleco de manga comprida, sapatos fechados, propés e etc.

Embora a contaminação por material radioativo seja indesejada e deva ser evitada, nem todos os materiais apresentam riscos iguais. Para uma mesma quantidade de material radioativo, núclídeos que emitem radiação particulada (alfa e beta), como Iodo-131, Rádio-223 e Lutécio-177, apresentam potencial de dano maior ao tecido vivo quando comparados a núclídeos que emitem apenas radiação eletromagnética (gama ou x), como Tc-99m, Ga-67 e Tl-201.

Assim, eventos envolvendo pequenas contaminações com Tc-99m, Ga-67 ou Tl-201 normalmente não requerem ações além daquelas internas do setor, como descontaminação e registro no Livro de Ocorrências Radiológicas. Já eventos envolvendo Iodo-131 podem requerer maior atenção para minimizar a possibilidade de ocorrência de efeitos indesejados.

## **2. OBJETIVO**

Este protocolo estabelece critérios gerais de ação para casos de contaminação por Iodo-131, garantindo a comunicação ao SESMT por meio do formulário de Notificação de Evento de Trabalho (NET)

## **3. PÚBLICO-ALVO**

Profissionais do Setor Técnico de Medicina Nuclear.

## **4. CONDUTAS**

### **4.1. Ações Iniciais**

De acordo com critérios estabelecidos por órgãos nacionais e internacionais, pode-se definir critérios de ação genéricos para ação em caso de contaminação por Iodo-131. A Tabela 1 apresenta alguns desses valores para intervenção no caso de contaminação da pele com Iodo-

Aprovação do Chefe de Gabinete do HCFMB: João Henrique Castro

Aprovação Coordenadora SESMT: Camila Polo Camargo da Silva

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade – Gestão 2025



**PROTOCOLO DO SESMT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**  
 PRA SESMT 002 – PROTOCOLO DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTO ADVERSO DE TRABALHO NO SETOR TÉCNICO DE MEDICINA NUCLEAR



PRA NSESMT 002 – PÁG - 3 / 9 – EMISSÃO: 27/01/2025 – REVISÃO Nº: 00 - \_\_/\_\_/\_\_ PRÓXIMA REVISÃO: 27/01/2027

131. É importante salientar que esses são valores genéricos e cada caso, precisa ser avaliado individualmente.

**Tabela 1 - Valores genéricos para intervenção após contaminação da pele com Iodo-131.**

Taxa de contagem <sup>a</sup> [cpm] (Atividade superficial [Bq.cm <sup>-2</sup> ])	Ação
até 200 cpm (3 Bq.cm <sup>-2</sup> )	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nenhuma ação é necessária;</li> </ul>
até 2.000 cpm (44 Bq.cm <sup>-2</sup> ) (h <sub>Tpele</sub> <sup>b</sup> < 20 mSv)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Proceder com a descontaminação da área afetada com água e solução detergente;</li> <li>Registrar o evento no Livro de Ocorrências radiológicas;</li> </ul>
2.000 a 4.000 cpm (44 a 88 Bq.cm <sup>-2</sup> ) <b>e não removível</b> (h <sub>Tpele</sub> <sup>b</sup> > 20 mSv)	Além do anterior: <ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliação de contaminação interna através da quantificação na câmara cintilográfica (ver Tabela 2);</li> <li><b>Notificação de evento adverso;</b></li> <li>Consulta com médico nuclear;</li> <li>Protocolo de investigação de dose;</li> </ul>
Acima de 4.000 cpm (88 Bq.cm <sup>-2</sup> ) <b>e não removível</b> (h <sub>Tpele</sub> <sup>b</sup> > 40 mSv)	Além do anterior: <ul style="list-style-type: none"> <li>Notificação de limite dose mensal para a CNEN;</li> </ul>
acima de 50.000 cpm (1.000 Bq.cm <sup>-2</sup> ) <b>e não removível</b> (h <sub>Tpele</sub> <sup>b</sup> > 485 mSv)	Além do anterior: <ul style="list-style-type: none"> <li>Considerar métodos alternativos de descontaminação da pele;</li> <li>Notificação de limite de dose anual para CNEN.</li> </ul>

<sup>a</sup>Os valores apresentados em contagem por minuto (cpm) foram estimados para medidas realizadas com Geiger-Müller feitas a 1,8 cm de distância da superfície contaminada e considerando uma eficiência absoluta de 5% do instrumento para a radiação emitida pelo Iodo-131, conforme medidas realizadas no setor em dezembro de 2024 com os equipamentos RadEye B20 e Inspector Alert V2.

<sup>b</sup>Dose equivalente comprometida máxima na pele considerando a taxa de dose inicial integrada até um tempo infinito reduzida apenas por decaimento físico do Iodo-131.



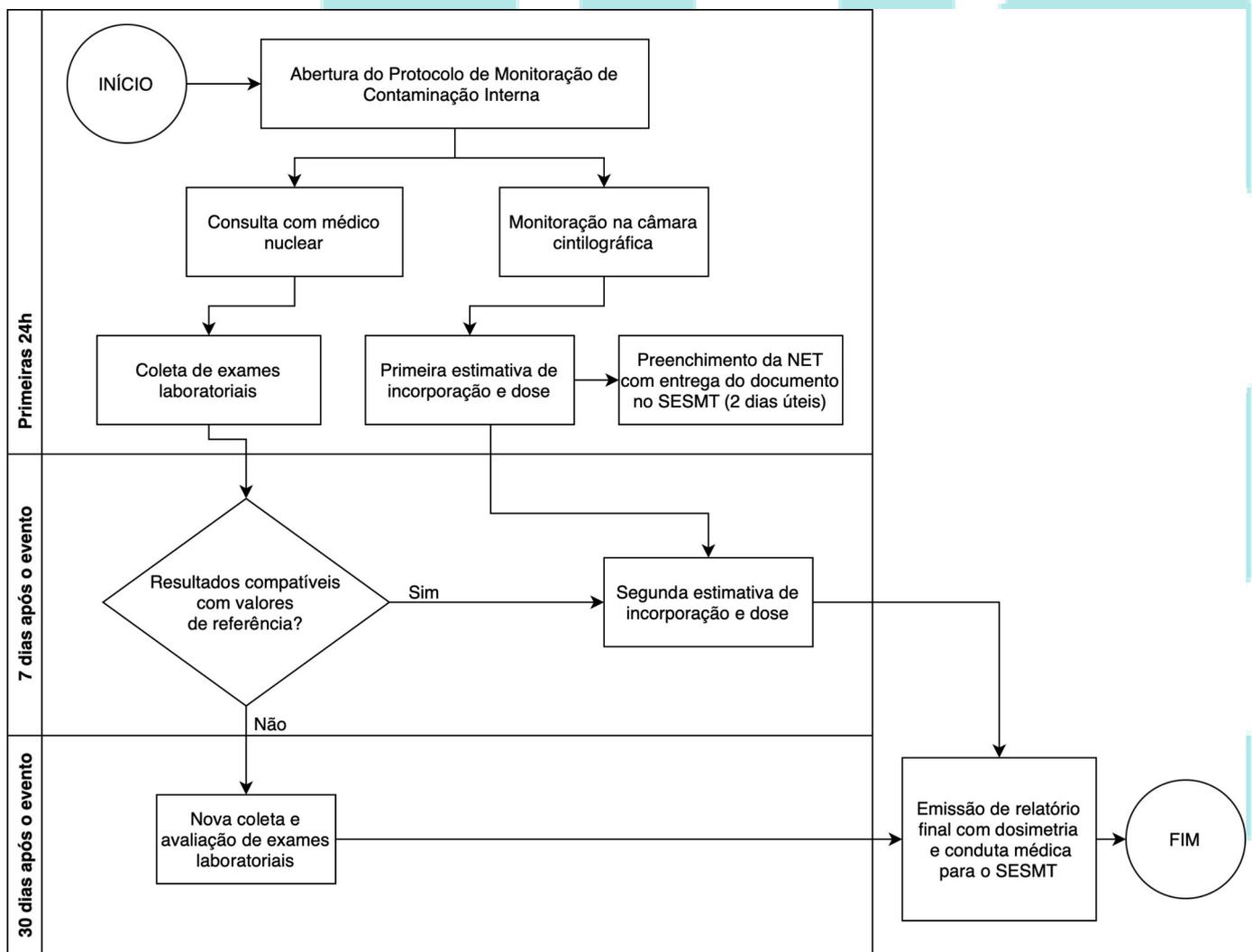
**PROTOCOLO DO SESMT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**  
 PRA SESMT 002 – PROTOCOLO DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTO ADVERSO DE TRABALHO NO SETOR TÉCNICO DE MEDICINA NUCLEAR



**PRA NSESMT 002 – PÁG - 4 / 9 – EMISSÃO: 27/01/2025 – REVISÃO Nº: 00 - \_\_/\_\_/\_\_ PRÓXIMA REVISÃO: 27/01/2027**

Caso a contaminação residual na pele (após descontaminação) fique acima de 2.000 cpm, é necessário realizar a quantificação da atividade com o auxílio da câmara cintilográfica e do protocolo de avaliação de contaminação interna conforme o fluxograma exibido na *Figura 1*, uma vez que o percentual de absorção do I-131 na pele após 1 dia, em relação a quantidade depositada, é: 2,5% (pele intacta); 80% (ferida por abrasão); 93% (ferida por lacerações) [ICRP 156, Tabela 4.4, p.62].

**Figura 1 – Fluxograma do Protocolo de Monitoração de Contaminação Interna**





**PROTOCOLO DO SESMT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**  
 PRA SESMT 002 – PROTOCOLO DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTO ADVERSO DE TRABALHO NO SETOR TÉCNICO DE MEDICINA NUCLEAR



PRA NSESMT 002 – PÁG - 5 / 9 – EMISSÃO: 27/01/2025 – REVISÃO Nº: 00 - \_\_/\_\_/\_\_ PRÓXIMA REVISÃO: 27/01/2027

A Tabela 2 exibe valores genéricos de atividade quantificada, doses efetiva e equivalente comprometidas na tireoide e ações preconizadas em até 1 dia após a incorporação. É importante salientar que os valores exibidos são gerais e cada caso deve ser avaliado individualmente.

**Tabela 2 - Valores genéricos para ação após investigação de incorporação de Iodo-131 em até um dia após a incorporação.**

Atividade no FOV [Bq] (uCi)	$h_{\text{THY}}^a$ [mGy]	$E_{50}^b$ [mSv]	Ação
Até 5.000 Bq (0,14 $\mu$ Ci)	2,2	0,1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar se o método e condições de cálculo foram seguidos adequadamente e, caso necessário, corrigir;</li> <li>• Verificar a presença de contaminação na pele e vestimentas;</li> <li>• Caso necessário, realizar descontaminação e repetir medidas;</li> <li>• Registrar dose calculada;</li> <li>• Realizar nova quantificação sete dias após a intercorrência;</li> </ul>
5.000 a 50.000 Bq (0,14 a 1,35 $\mu$ Ci)	2,2 a 22,0	0,1 a 1,0	Além do anterior: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar monitoração de todos os IOE que tabalharam próximo ao IOE com incorporação confirmada;</li> <li>• Realizar investigação para determinar e corrigir as causas da incorporação, se aplicável;</li> <li>• Registrar o evento no livro de ocorrências radiológicas;</li> </ul>
Acima de 50.000 Bq (1,35 $\mu$ Ci)	22,0	1,1	Além do anterior: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Notificação de evento adverso;</b></li> <li>• Realizar consulta com médico nuclear;</li> </ul>
<b>Acima de 100.000 Bq (3,0 <math>\mu</math>Ci)</b>	<b>50,0</b>	<b>2,4</b>	Além do anterior: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Considerar aplicabilidade da profilaxia (bloqueio da tireoide) com iodo estável.</b></li> </ul>

<sup>a</sup>ICRP 128. 4,3E+02 mGy.MBq<sup>-1</sup>, Table C.109, p.279, Thyroid, medium uptake, oral administration.

<sup>b</sup>ICRP 128. 2,2E+01 mSv.MBq<sup>-1</sup>, Table C.109, p.279, Thyroid, medium uptake, oral administration.

Cabe notar que os valores de dose indicados na Tabela 2 consideram que toda a atividade quantificada na câmara cintilográfica estava contida na tireoide do IOE. Esta é uma medida conservadora de proteção radiológica, uma vez que a técnica não permite diferenciar a



**PROTOCOLO DO SESMT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**  
PRA SESMT 002 – PROTOCOLO DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTO ADVERSO DE TRABALHO NO SETOR TÉCNICO DE MEDICINA NUCLEAR



PRA NSESMT 002 – PÁG - 6 / 9 – EMISSÃO: 27/01/2025 – REVISÃO Nº: 00 - \_\_/\_\_/\_\_ PRÓXIMA REVISÃO: 27/01/2027

contaminação interna da externa (na pele ou roupas), e, portanto, os valores de dose representam o pior cenário possível para dosimetria.

Em algumas circunstâncias, é recomendada a avaliação médica para verificar se ações adicionais são necessárias. Isso não significa, no entanto, que o IOE sofrerá efeitos adversos decorrentes da exposição, apenas que é prudente conduzir uma avaliação.

#### 4.2. Profilaxia com Iodo Estável – Bloqueio da Tireoide

- **Critério para adoção:** 50 mSv de dose equivalente projetada na tireoide nos primeiros 7 dias após a exposição (Tabela I-II(a), CNEN-NN-3.01/2024).
- **Fármaco:** Iodeto de Potássio (KI) ou Iodato de Potássio ( $KIO_3$ ). Em caso de hipersensibilidade a iodo, Perclorato de Potássio ( $KClO_4$ ) pode ser considerado para bloquear a captação da glândula de tireoide durante o tempo de exposição potencial.
- **Posologia:** dose única administrada em até duas horas após a exposição.

A critério médico, a dose ainda pode ser administrada em 8h após a exposição.

Após 24h da exposição não é aconselhável administrar iodo estável pois ele pode aumentar a meia-vida biológica do iodo radioativo que já se depositou na tireoide.

Dose conforme Tabela 3:

**Tabela 3 - Dose de iodo estável para bloqueio da tireoide.**

Idade	Dose de iodo (mg)	Dose de KI (mg)	Dose de $KIO_3$ (mg)
Adultos e adolescentes (>12 anos)	100	130	170

#### 4.3. Relatório de Ocorrência

Caso os critérios para investigação de dose estabelecidos nas Tabelas 1 e 2 sejam atendidos, um relatório dosimétrico será produzido e disponibilizado para o SESMT para compor o prontuário do IOE. Este relatório, conforme o modelo de investigação de dose já adotado na instalação, irá conter um relato sucinto da ocorrência e a dosimetria calculada para o profissional.

Aprovação do Chefe de Gabinete do HCFMB: João Henrique Castro

Aprovação Coordenadora SESMT: Camila Polo Camargo da Silva

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade – Gestão 2025



**PROTOCOLO DO SESMT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**  
PRA SESMT 002 – PROTOCOLO DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTO ADVERSO DE TRABALHO NO SETOR TÉCNICO DE MEDICINA NUCLEAR



PRA NSESMT 002 – PÁG - 7 / 9 – EMISSÃO: 27/01/2025 – REVISÃO Nº: 00 - \_\_/\_\_/\_\_ PRÓXIMA REVISÃO: 27/01/2027

#### 4.4. Notificação de Evento de Trabalho

O responsável técnico da Medicina Nuclear deve comunicar ao SESMT qualquer evento adverso de trabalho ocorrido no setor. Na ausência do responsável, a comunicação deve ser feita pelo profissional que for delegado para esta função ou pelo próprio funcionário envolvido.

Toda comunicação deve ser feita por meio do formulário de Notificação de Evento de Trabalho (NET), que pode ser encontrado no Portal de Sistemas – MV e através dos sites: [www.intranet.hcfmb.unesp.br](http://www.intranet.hcfmb.unesp.br) ou <https://www.famesp.org.br>.

**4.4.1.** O atendimento médico ao funcionário deve ser realizado imediatamente após o evento. Caso não seja possível devido a questões administrativas ou organizacionais, o atendimento deve ocorrer dentro de um prazo máximo de quatro horas após o encerramento desta jornada.

Na consulta médica será avaliado o tipo de ocorrência e se necessário serão solicitados exames laboratoriais como hemograma completo, T4 e TSH (em casos específicos de contaminação com I-131). Os resultados destes exames serão avaliados e em casos de alterações laboratoriais será encaminhado ao pronto atendimento. Nas ocorrências com I-131, os exames laboratoriais podem ser solicitados após um mês do incidente a fim de avaliarmos o efeito de incorporações do I-131 e, em casos de alterações será encaminhado ao especialista.

**4.4.2.** A NET deverá ser preenchida por completo, inclusive os campos referentes ao atestado médico e será conferida pelo profissional do SESMT no ato de sua entrega. Sendo encaminhada posteriormente à equipe da Medicina do Trabalho para caracterização ou não de acidente de trabalho.

**4.4.3.** O prazo para entrega da NET é de 02 (dois) dias úteis.

**4.4.4.** São pré requisitos para o recebimento da NET:

- Entrega no prazo estabelecido por esta norma, ou seja, dois dias úteis;
- Atestado Médico devidamente preenchido;
- Atendimento médico do evento ocorrido no prazo estabelecido por esta norma, ou seja, até quatro horas do encerramento da jornada de trabalho.



**PROTOCOLO DO SESMT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**  
PRA SESMT 002 – PROTOCOLO DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTO ADVERSO DE TRABALHO NO SETOR TÉCNICO DE MEDICINA NUCLEAR



PRA NSESMT 002 – PÁG - 8 / 9 – EMISSÃO: 27/01/2025 – REVISÃO Nº: 00 - \_\_/\_\_/\_\_ PRÓXIMA REVISÃO: 27/01/2027

## **5. AUTORES E REVISORES:**

**5.1. Autores / Colaboradores:** Priscylla Oliveira Lima Prado, Daniel Molena Seraphim e Katia Hiromoto Koga

## **6. REFERÊNCIAS**

1. BRASIL. Lei n. 8213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1991.
2. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Guia de Análise - Acidentes de Trabalho. Brasília, DF, 2010.
3. OKUNO, E.; YOSHIMURA, E. M. Física das radiações. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.
4. ZIESSMAN, Harvey A; O'MALLEY, Janis P; THRALL, James H. Medicina Nuclear. Elsevier Brasil, 2014.
5. NCRP – NATIONAL COUNCIL ON RADIATION PROTECTION AND MEASUREMENTS. Development of a Biokinetic Model for Radionuclide-Contaminated Wounds for Their Assessment, Dosimetry and Treatment. 2006.
6. MATTSSON S, JOHANSSON L, LEIDE SVEGBORN S, LINIECKI J, NOßKE D, RIKLUND KÅ, ET AL. ICRP Publication 128: Radiation Dose to Patients from Radiopharmaceuticals: a Compendium of Current Information Related to Frequently Used Substances. Ann ICRP. 2015 Jul 11;44(2\_suppl):7–321
7. LENDOIRO N, CABITTO M, YEPES PN, VÁSQUEZ M. Proposed Guideline for dose assessment after exposure to I-131 in an accidental situation [Internet]. Seoul; 2020 May. Available from: [www.irpa2020.org](http://www.irpa2020.org)
8. MARQUES DE OLIVEIRA S, OLIVEIRA CM, LEITE MFL, SANTOS BM DOS, DANTAS ALA, DANTAS BM. Calibração de Gama Câmara para Utilização em Programa de Monitoração Interna de IOEs Expostos a I-131 em um Serviço de Medicina Nuclear. Revista Brasileira de Física Médica. 2021 Nov 1;15:639.
9. WORLD HEALTH ORGANIZATION. Iodine thyroid blocking: guidelines for use in planning for and responding to radiological and nuclear emergencies. Geneva: WHO, 2017.
10. BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Comissão Nacional de Energia Nuclear. Requisitos básicos de radioproteção e segurança radiológica de fontes de radiação. Resolução CNEN 323/24: Abr. 2024. (CNEN-NN-3.01).



**PROTOCOLO DO SESMT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**  
**PRA SESMT 002 – PROTOCOLO DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTO ADVERSO DE TRABALHO NO SETOR TÉCNICO DE MEDICINA NUCLEAR**



**PRA NSESMT 002 – PÁG - 9 / 9 – EMISSÃO: 27/01/2025 – REVISÃO Nº: 00 - \_\_/\_\_/\_\_ PRÓXIMA REVISÃO: 27/01/2027**

**7. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO**

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br	
<b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO</b>		
1.1. Título: <b>PRA SESMT 002 – PROTOCOLO DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTO ADVERSO DE TRABALHO NO SETOR TÉCNICO DE MEDICINA NUCLEAR</b>		
1.2. Área Responsável: <b>SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – SESMT</b>		
1.3. Data da Elaboração: <b>27/01/2025</b> Total de páginas: <b>09</b> Data da Revisão: <b>__/__/__</b> Número da Revisão: <b>__</b>		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
<b>Nome</b>	<b>Setor</b>	<b>Assinatura</b>
Priscylla Oliveira Lima Prado	SESMT	
Daniel Molena Seraphim	NFMRP	
Katia Hiromoto Koga	MEDICINA NUCLEAR	
<b>2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO)</b>		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: <b>PRA SESMT 002 – PROTOCOLO DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTO ADVERSO DE TRABALHO NO SETOR TÉCNICO DE MEDICINA NUCLEAR</b>		
Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: <b>11/03/25</b>	Assinatura: Aprovação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT): Camila Polo Camargo da Silva.	
Data: <b>18/03/25</b>	Assinatura: Aprovação do Chefe de Gabinete do HCFMB: João Henrique Castro	

Aprovação do Chefe de Gabinete do HCFMB: João Henrique Castro

Aprovação Coordenadora SESMT: Camila Polo Camargo da Silva

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade – Gestão 2025